



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

(Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações)

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

Comitê de Auditoria

### ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2019, às 8h, presencialmente (Miguel da Silva Neubern Júnior e André Luís Amaral de Oliveira) e por audioconferência (Lourivana Rodrigues de Lima) na sede da Companhia, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. [1] – **Assinatura do contrato da auditoria independente:** o sr. Gilson Santos, coordenador societário, afirmou que o contrato com a empresa de auditoria independente já foi assinado, faltando o cadastramento no sistema integrado de gestão (SAP), o que não impede de convocá-los para uma reunião de alinhamento dos trabalhos e do cronograma. A propositura do cronograma prévio será enviada ao COAUD antes de ser apresentada à firma de auditoria independente. [2] **Atualização sobre a área tributária:** o sr. Miron Freitas, coordenador tributário, explicou que o trabalho da consultoria contratada para fazer a reescrita fiscal não atingiu os objetivos pactuados, uma vez que o contrato terminou em julho de 2019 e o resultado dos entregáveis não foi satisfatório, haja vista que foi executado aproximadamente 8% do referido contrato e, por isso, foi aberto um processo sancionatório, em andamento na Gerência de Compras e Contratos. O Sr. Miron também explicou que a área tributária da empresa está em processo de reestruturação, com vistas a minimizar ônus de natureza tributária à Telebras decorrentes de multas, entre outros. Num segundo momento, será previsto treinamento dos colaboradores. Por fim, será iniciado no ano de 2020, será estruturado o planejamento tributário que prevê o estudo de contratação de uma ferramenta para monitoramento das notas fiscais não escrituradas pela Telebras, bem como permitirá realizar o acompanhamento dessas emissões referente. A ferramenta permitirá fazer o acompanhamento das notas recentes dos últimos 90 dias e verificar notas não lançadas desde 2014. Quanto ao cronograma de entrega da apuração dos créditos extemporâneos do CIAP este ocorrerá em setembro e do PIS/COFINS, em outubro do ano corrente. O COAUD questionou sobre a recuperabilidade desses créditos, de modo que seja realizado o ajuste contábil dos valores prescritos. O Sr. Miron informou que os valores não passíveis de recuperação serão baixados contabilmente, tão logo seja concluído este levantamento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

  
Miguel da Silva Neubern Júnior  
Presidente

  
Lourivana Rodrigues de Lima  
Membro

  
André Luís Amaral de Oliveira  
Membro

  
Isadora Rabelo Hausen  
Secretária